

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº. , DE 2004 – CREDN

(Do Sr. Ivan Ranzolin)

“Solicita sejam convidados os ministros da Defesa e da Justiça, a comparecerem a esta comissão para prestarem esclarecimentos sobre a atuação de ONG's internacionais na Amazônia, o conflito envolvendo índios e garimpeiros, a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro e ações da Polícia Federal.”

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem, conjunta ou separadamente, a este órgão técnico em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os ministros de Estado da Defesa e da Justiça, Embaixador José Viegas e Dr. Márcio Thomaz Bastos, respectivamente, para prestarem esclarecimentos sobre a atuação de ONG's internacionais na Amazônia; o conflito envolvendo índios e garimpeiros na Reserva Roosevelt; a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro e ações da Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento solicita que, após ouvido o plenário desta Comissão, o Ministro de Estado da Defesa, Embaixador José Viegas e o Ministro de Estado da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, sejam convidados a comparecerem a esta comissão para prestarem esclarecimentos sobre a atuação de Organizações Não Governamentais Internacionais na Amazônia; o recente conflito envolvendo índios e garimpeiros na Reserva

Roosevelt, no Estado de Rondônia; os últimos atos promovidos pelo crime organizado no Estado do Rio de Janeiro e as ações da Polícia Federal.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, prevê em seu artigo 32, XI, que compete à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tratar da política de defesa nacional, estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação; assuntos atinentes à faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional, além de assuntos pertinentes ao seu campo temático.

A presença dos titulares das pastas da Defesa e da Justiça nesta comissão, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos listados no presente requerimento, envolve assunto de defesa nacional e segurança interna. É imperioso que este órgão técnico tenha a oportunidade de ouvir aquela autoridade da república para ter condições de propor ações que possam evitar sua repetição no futuro.

A reunião de audiência pública poderá, por decisão do plenário, ser realizada conjunta ou separadamente.

Sala da Comissão, em 27 de Abril de 2004.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal